

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 199 A 203/TCM
PUBLICAÇÕES: 22/06, 26/06 E 01/07/2015.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 199/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201416523-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/488/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 200/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201410758-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/499/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 201/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201500002-00)
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Gedeon Ramos da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeon Ramos da Silva, Prefeito Municipal, em exercício, de Rondon do Pará, a partir de 03.11.2014, para que cumpra os termos da Instrução Normativa nº 01/2013 - TCM-PA, especialmente no que se refere aos encaminhamento dos seguintes documentos:

01. Contratos firmados por dispensa de licitação (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93), durante o período alcançado pela decretação de emergência, acompanhados da seguinte documentação elencada no § 4º, alíneas "a" a "j";
 - a) Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto e justificativa de sua necessidade;
 - b) Especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
 - c) Apresentação do projeto básico e/ou executivo para obras e serviços, no que couber;
 - d) Indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
 - e) Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado. Caso não seja possível, formular nos autos a devida justificativa;
 - f) Juntada aos autos do original ou cópia autenticada ou conferida com o original das propostas, dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço ou da melhor proposta;
 - g) Autorização do ordenador de despesa;
 - h) Emissão da nota de empenho;
 - i) Assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.
 02. Relação detalhada de todas as despesas realizadas durante o período alcançado pela decretação de emergência, contendo número da nota de empenho, da ordem de pagamento, valor, credor e número do processo de dispensa de licitação.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 202/2015/4ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201507607-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João

Salame Neto.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM, e com o intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2013, para que, RETIFIQUE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o arquivo eletrônico (e-contas) relativo ao Balanço Geral do exercício de 2013, uma vez que:

01. No sistema e-contas, os lançamentos contábeis do FMAS encontram-se registrados dentro do FMS;
02. No sistema e-contas, os lançamentos contábeis do FMDCA encontram-se registrados dentro do FMAS;
03. No sistema e-contas, não existe registro do órgão FMDCA;
04. Os valores referentes à dotações iniciais de diversas unidades gestoras divergem dos valores constantes na Lei Orçamentária Anual, encaminhada através do Processo nº 201405653-00.

Face a impossibilidade de análise do Balanço Geral originalmente apresentado em meio magnético, o não atendimento a esta Notificação, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar sob responsabilidade do Prefeito Municipal, todos os recursos arrecadados, recebidos, guardados e gerenciados pelo Município, durante o exercício de 2013.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 203/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201410765-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 842686

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 176 A 220/2015-SEC/TCM/PA
EDITAL Nº 176/15

(PROCESSO Nº 1160012006-00)

(Resolução nº nº 11.567, de 21.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, do senhor Carlos Augusto Veiga.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Carlos Augusto Veiga, Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 587.872,05 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 177/15

(Processo nº 190012009-00)

(Resolução nº 11.513, de 03.05.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.726, de 12.09.14)

De Notificação, da senhora Maria Antônia da Silva Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Antônia da Silva Costa, Prefeita Municipal de Bujaru, prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 178/15

(Processo nº 190012009-00)

(Acórdão nº 25.196, de 03.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.721, de 05.09.14)

De Notificação, da senhora Maria Antônia da Silva Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Antônia da Silva Costa, Prefeita Municipal de Bujaru, prestação de contas Anuais de Gestão,

exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), julgada em débito; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 179/15

(Processo nº 0080012002-00)

(Resolução nº 11.603, de 18.09.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, do senhor Manoel Carlos Antunes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à multa julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 180/15

(Processo nº 0920012004-00 * 201203418)

(Resolução nº 11.560, de 18.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.784, de 09.12.14)

De Notificação, do senhor Jefferson Deprá.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jefferson Deprá, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, prestação de contas do exercício 2004/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 113.401,25 (cento e treze mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 28.632,77 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 84.768,48 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais quarenta e oito centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 181/15

(Processo nº 670012004-00 * 201205703-00)

(Resolução nº 11.538, de 01.07.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Fernando Antônio Lobato Tavares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Antônio Lobato Tavares, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2004/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 43.714,15 (quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais e quinze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 37.957,15 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.757,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 182/15

(Processo nº 1250012012-00)

(Acórdão nº 24.699, de 20.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, do senhor Aroldo do Nascimento Pinto.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Aroldo do Nascimento Pinto, Prefeito Municipal de Terra Alta; Prestação de Contas de Gestão, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal